

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº *1005* SI/DSIEC/69

Em 25 de agosto de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
 Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
 Assunto : Informações (presta)
 ANEXO : Proc . 3341/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Proc. 3341/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sôbre o Professôr GILBERTO DA MOTA E SILVA, indicado para o cargo de Vice-Diretor da Escola de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em face da renúncia do Professor Gustavo do Passo Castro, ocupante do 1º lugar da Lista Sextupla.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.



Atenciosamente,
Waldemar Raul Turola
 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSIEC
Ch/51

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO. (Art. 62 Dec. 67/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

P.2036/69
A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

CONFIDENCIAL